



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº. 168/2017

*Designa a funcionária **Kelly Cristina Procópio**, Fiscal do Contrato nº 23/2017, objeto do Processo nº 32/2017, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a empresa Dueto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 32/2017;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a funcionária do Coren/MT, Kelly Cristina Procópio, Fiscal do Contrato nº 23/2017; Referente à Aquisição de materiais de limpeza, expediente, elétricos e pertinentes para o Coren/MT. Celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a empresa Dueto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

**Art.2º.** – A Fiscal de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Executado o contrato, o objeto será recebido conforme o que estabelece o Art. 73 da referida lei.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente

LR